



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.565, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA NO
DISTRITO DE SAPUCAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprova,
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOAQUIM PIRES a área
que inicia nas proximidades do MORRO DO GRUPO "ESCOLA ESTADUAL OTA-
VIO NUNES LEITE, início da Rua São Geraldo, até a ponte do Ribeirão
São Francisco, no Distrito de Sapucaia.

- Fica denominada RUA SÃO GERALDO a via públi-
ca que inicia na ponte do Ribeirão São Francisco, até atingir a
área Rural.

Art. 2º - A Rua Santa Efigênia passa a ter início na
Praça Joaquim Pires.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 22 de novembro
de 1989.

Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa

Secretária